

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROTocolo  
FLS. Nº: 03  
CC

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Esta portaria designa o (a) servidor (a) público (a), LEONARDO ALVES BEZERRA, ocupante do cargo de Diretor de Obras Públicas, decreto nomeação nº 162/2025, inscrito no CPF nº 016.388.431-55, para atuar como fiscal da no contrato de nº 070/2018 e 13º TERMO ADITIVO de 2024, para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/ GO celebrado, respectivamente, com a Empresa: MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 08.183.068/0001-65 pessoas jurídicas de direito privado, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

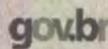
**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Ciente \_\_\_\_\_

Santo Antônio do Descoberto – GO, 04 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE DE JESUS ASSIS  
Data: 04/02/2025 13:43:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALEXANDRE DE JESUS ASSIS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº 267/2025

Avenida Goiás KM 2,5 Quadra E Lote 18/20 Conjunto Habitacional Gomes Rabelo  
[secretariadeobras@santoantoniododescoberto.go.gov.br](mailto:secretariadeobras@santoantoniododescoberto.go.gov.br)  
Santo Antônio do Descoberto - Goiás